



Associação Internacional de LIONS CLUBES
Distrito LEO LA 4
AL 2017/2018

MANUAL DOS TESOUREIROS

C.LEO JAIR RBUNO P. SOUSA
TESOUREIRO DO DISTRITO LEO LA-4
EMAIL: brunojair@hotmail.com
CEL.: (88) 9.9983-4418



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

DISTRITO LEO LA 4

AL 2017/2018

Caros Companheiros Tesoureiros, é com muita alegria que assumo o Cargo de Tesoureiro do nosso Distrito LEO LA - 4. Cargo esse de grande valia e importância para nosso Distrito e para seus Clubes.

Parabenizo a todos que aceitaram essa missão de controlar as finanças do seu Clube. Ser Tesoureiro vai além de apenas cobrar mensalidades, por tanto essa função requer organização, responsabilidade e compromisso de vocês.

Representando todos vocês; ajudarei no que for necessário para que possam desempenhar um bom trabalho durante esse AL. Estou disponível para tirar dúvidas, ou qualquer assunto referente ao Cargo.

Lembrem-se que vocês representam seus clubes, isto é, façam o que eles esperam da sua função: entreguem os relatórios em dias e paguem as taxas sem atraso. Espero que ao finalizar esse Ano Leoístico possamos gozar da sensação do dever cumprido.

Vamos trabalhar para o crescimento do nosso Distrito.

Atenciosamente;

C.LEO JAIR BRUNO – TESOUREIRO DO DISTRITO LEO LA – 4

EMAIL: brunojair@hotmail.com

distritoleola4@gmail.com

CEL.: (88) 9.9983-4418

ENDEREÇO

Rua José Sergio da Costa, nº 42 – Juremal. CEP 63540-000



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

DISTRITO LEO LA 4

AL 2017/2018

Funções do Tesoureiro

- Administrar os fundos do Clube;
- Cobrar e executar os recebimentos de mensalidades;
- Informar a situação financeira do Clube nas Reuniões;
- Responder os Relatórios Distritais;
- Pagar as taxas do Distrito LEO L A-4 (conforme o estabelecido no primeiro Conselho Distrital) em dia;
- Cuidar para que o Clube não saia do orçamento;
- Estar presente nas Reuniões Distritais para apreciação das contas do Distrito LEO L A-4;
- Ser assíduo em reuniões e atividades diversas do Clube;
- **Dar o exemplo, ou seja, manter-se sempre em dia com a Tesouraria do Clube;**
- **Ser cauteloso na hora de cobrar;**
- **Não deixar que se acumulem dívidas por parte das mensalidades dos Companheiros;**
- **Sempre emitir recibos e solicitar comprovantes fiscais para prestação de contas;**
- Fazer um planejamento financeiro da gestão.



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL de LIONS CLUBES

DISTRITO LEO LA 4

AL 2017/2018

DIVISÃO DO CAIXA

➤ Fundo Administrativo

Compõe-se do dinheiro das mensalidades pagas pelos sócios e destina-se às despesas administrativas do Clube (compra de materiais, brinde para aniversariantes do Clube, pagamento de taxas, etc.); Cabe ao Tesoureiro manter um Livro Caixa do Fundo Administrativo; fazer seu balanço mensal aos sócios; divulgar quando necessário nas reuniões o saldo administrativo; levar às reuniões um panorama geral de cada sócio, com relação às mensalidades ou eventuais taxas Administrativas.

➤ Fundo Atividade

Compõe-se do dinheiro arrecadado nas atividades financeiras do Clube.

OBS.: O dinheiro obtido da comunidade **DEVE** e **SÓ PODE** ser convertido para ela. Cabe ao Tesoureiro fazer aos sócios um balanço mensal do fundo de atividades, apresenta-lo em reunião quando necessário.



Associação Internacional de LIONS CLUBES

DISTRITO LEO LA 4

AL 2017/2018

BALANÇO MENSAL DO CAIXA

FUNDO ADMINISTRATIVO			
DIA/MÊS	DESCRIÇÃO	CREDITO/DEBITO	VALOR (R\$)
05/07	MENSALIDADES	CREDITO	R\$ 25,00
02/07	PAGAMENTO DA TAXA	DEBITO	-R\$25,00
06/07	RECEBIMENTO DE DOAÇÃO	CREDITO	R\$ 50,00
TOTAL DO MÊS			R\$ 50,00

FUNDO ATIVIDADE			
DIA/MÊS	DESCRIÇÃO	CREDITO/DEBITO	VALOR (R\$)
02/07	VENDA DE BOLO	CREDITO	R\$ 50,00
06/07	COMPRA DE CESTA BÁSICA P/ DOAÇÃO	DEBITO	-R\$ 30,00
TOTAL DO MÊS			R\$ 20,00



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

DISTRITO LEO LA 4

AL 2017/2018

Taxa Distrital – Análise, Valor, Conta e Datas

AL 2017/2018

A Taxa Distrital do Distrito LEO LA 4 para o AL 2017/2018 será cobrada pelo número de associados de cada Clube informado a Secretaria do Distrito no início do AL, podendo a mesma ser paga de duas formas: **INTEGRAL** ou **PARCELADA**.

- **TAXA INTEGRAL:**

- R\$ 25,00 por associado – até 30/09/2017.

- **TAXA PARCELADA:**

- R\$ 27,00 por associado – dividida em 3 parcelas iguais.
 - 1ª Parcela – até 30/09/2017;
 - 2ª Parcela – até 30/12/2017;
 - 3ª Parcela – até 30/03/2018.

OBSERVAÇÕES:

1. Se até o dia 30/09/2017 o Clube não efetuar o pagamento, integral ou 1ª parcela (caso seja parcelada a taxa) a taxa passará a ser cobrada R\$ 27,00 por associado mais 10% de aumento em cima do valor total, e a sua forma de pagamento deverá ser negociada com o Tesoureiro do Distrito.
2. Caso aja atraso na 2ª e/ou 3ª parcela, caso o Clube tenha optado por parcelar sua taxa, será cobrado mais 10% em cima do valor em atraso.

ATENÇÃO:

1. Continua valendo a questão do incentivo do aumento do quadro social dos Clubes **no mês de outubro**, podendo os Clubes dar posse até 05 novos sócios sem ser cobrada a taxa em cima dos mesmos, **porém deve ser informado dentro do mês de outubro a Secretaria do Distrito**, e



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

DISTRITO LEO LA 4

AL 2017/2018

comprovar por meio de print da relação de associados do Clube constante no sistema MyLCI em que consta a data de ingresso do novo associado.

2. A baixa de associado após o envio da nominata no início do AL não representará abatimento no valor da taxa, ela será cobrada pelo número de associados informando no início do AL.
3. Aos novos associados adquiridos ao longo do AL também será cobrada à taxa em cima deles, obedecendo as seguintes situações:
 - a. Ingresso de novo associado até 31/12/2017 – R\$ 27,00 por cada novo associado;
 - b. Ingresso de novo associado a partir e 01/01/2018 – R\$ 13,50 por cada novo associado.
4. O pagamento da taxa referente aos novos associados adquiridos ao longo do AL, como será fora dos prazos estipulados de pagamento, o mesmo deve ser negociado com o Tesoureiro do Distrito a forma da cobrança em cima deles.



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL de LIONS CLUBES

DISTRITO LEO LA 4

AL 2017/2018

Dados da conta para depósito:

Caixa Econômica Federal

Agência: 4413

Operação: 013

Conta Poupança: 00004982-2

Nome: JAIR RBUNO PEREIRA DE SOUSA

P.S.: DEPOSITO INDENTIFICADO, PARA FACILITAR A ORGANIZAÇÃO

E-mail para envio do comprovante de depósito:

brunojair@hotmail.com

distritoleola4@gmail.com

Observações:

- O comprovante de depósito deve ser enviado para os e-mails acima mencionado o mais cedo possível, com o nome do Clube e o valor na qual se refere;
- O pagamento da taxa possui prazos. Entretanto, isso não significa que não possam ser pagas antes dessa data;
- No mês de outubro ficará dispensada a taxa de até 05 (cinco) novos sócios que o Clube incluir no quadro social, devidamente informados;
- Em caso de atraso no pagamento, o Clube deverá pagar 10% (dez por cento) de multa. (Art. nº 54 do Estatuto Social do Distrito LEO LA 4).



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL de LIONS CLUBES

DISTRITO LEO LA 4

AL 2017/2018

ENVIO DOS RELATÓRIOS

Os relatórios deveram ser enviados **Trimestralmente**, o mesmo deverá conter as informações solicitadas, preenchido de forma verídica.

Prazos:

- 1º Relatório – 05 de Outubro de 2017;
- 2º Relatório – 05 de Janeiro de 2018;
- 3º Relatório – 05 de Abril 2018;
- 4º Relatório – 25 de Maio de 2018.





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

DISTRITO LEO LA 4

AL 2017/2018

METAS PARA O AL 2017/2018

METAS	1º	2º	3º	4º
Envio dos relatórios trimestrais em dias.				
Participar do I Conselho Distrital.				
Participar de pelo menos 1 Encontro de Região, da sua Região.				
Participar do V IDEL.				
Participar de pelo menos 50% das reuniões mensais do seu Clube.				
Participar de pelo menos 50% das Campanhas Trimestrais do seu Clube.				
Participar de pelo menos 1 reunião do seu LIONS Clube Patrocinador, caso o mesmo seja na sua cidade.				
Apadrinhar pelo menos 2 Novos Sócios, no AL 2017/2018.				
Termina o AL com pelo menos 90% das Mensalidades recebidas.				
Realizar pelo menos 1 Campanha Financeira por Trimestre.				
Pagar a Taxa do Distrito LEO LA 4, nos prazos estabelecidos.				
Finalizar o AL com saldo positivo em caixa.				
Pagamento da Taxa do Distrito Múltiplo LEO LA.				



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL de LIONS CLUBES

DISTRITO LEO LA 4

AL 2017/2018

EXPLICAÇÃO DAS METAS

- 1- Enviar os relatórios nos prazos estabelecidos;
- 2- Participar do I CD em Várzea Alegre, assinando a lista de frequência da oficina dos Tesoureiros;
- 3- Participar de pelo menos 1 Encontro da sua Região, enviando foto que compareceu ao evento;
- 4- Participar do V IDEL em Mombaça, enviando foto que compareceu ao evento;
- 5- Será comprovado por meio do envio do registro de frequência do Clube, o mesmo pode ser escaneado ou fotografado;
- 6- Comprovar essa meta enviado Fotos da Campanha, evidenciando o mesmo nas fotos;
- 7- Será comprovado por meio do envio do registro de frequência do LIONS Clube patrocinador, o mesmo pode ser escaneado ou fotografado;
- 8- Será comprovada por meio de print da página do sistema de LIONS internacional em que fica o registro de sócios do Clube, dessa forma comprovando a data do ingresso do novo associado e quem é o padrinho do mesmo, como também por fotos no âmbito da Posse de Ingresso dos novos Sócios;
- 9- Comprovar a meta enviando o caixa geral das mensalidades no último relatório do AL;
- 10- Comprovar a meta com fotos da Campanha, que evidencie ser Campanha Financeira;
- 11- Comprovar essa meta com comprovante de Depósito;
- 12- Comprovar a meta com envio do 4º Relatório, mostrando o saldo a ser passado para próxima gestão;
- 13- Será comprovada essa meta, com envio do Comprovante de Depósito, como também consulta ao Tesoureiro do DM LEO LA.



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL de LIONS CLUBES

DISTRITO LEO LA 4

AL 2017/2018

OBSERVAÇÃO:

- Toda e qualquer dúvida a respeito deste concurso deverá ser tratada com o Tesoureiro do Distrito LEO LA 4;
- O não envio das comprovações das metas de Clube será entendido como meta não cumprida;
- Serão premiados os Tesoureiros que atingirem as metas exigidas para cada categoria, sendo:
 - **Tesoureiro Excelência** – cumprir pelo menos 12 das metas estabelecidas;
 - **Tesoureiro Modelo** – cumprir pelo menos 11 das metas estabelecidas;
 - **Tesoureiro Padrão** – cumprir pelo menos 10 das metas estabelecidas.